
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 104/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

I - Converter em pecúnia 15 (quinze) dias de férias, referentes ao exercício aquisitivo 2021/2022, com base no artigo 82 da Lei Complementar nº 01/90, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, do servidor **SEVERINO JOSÉ DE LIMA**, **matrícula** nº 55769-1, Secretário da Presidência, ficando o complemento das citadas férias de 01/08/2022 a 15/08/2022.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 2022.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:EF114534

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/07/2022. Edição 3126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>